

Resolução nº : 18512/98
Protocolo nº : 472504/98
Origem : GRÁFICA EDITORA REBOUÇAS LTDA
Interessado : GRÁFICA EDITORA REBOUÇAS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 686,00 (seiscientos e oitenta e seis reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente